



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58, Centro,
CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 61/2024

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CondePREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 043/2024:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a Sra. **MARIA JOSÉ DE SOUZA FERREIRA**, na condição de viúva do ex-servidor, o Sr. **EDUARDO NEVES FERREIRA**, sob a matrícula nº 1491, que ocupou o cargo de Gari, lotado na Secretaria de Meio Ambiente deste Município, **em atividade na data do óbito, ocorrido em 07 de novembro de 2024**, com fundamento **Art. 40, § 7º, da CF/88 (redação dada pela EC Nº 103/2019); Art. 8º, Inciso I; Art. 27, Inciso I; Art. 26, caput; Art. 28, Inciso VI, da Lei Complementar Nº 007/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito, em **07 de novembro de 2024.**

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 11 de novembro de 2024.

JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV